



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento de 2020, no valor de R\$ 33.130,08 (Trinta e Tres mil, cento e trinta reais e oito centavos), por meio do Decreto 110/2020 de 24 de Abril de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 24 DE ABRIL DE 2020.

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2020.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

Em se tratando de Crédito adicional extraordinário aberto e incorporado através de Decreto 110/2020 solicitamos a aprovação por esta casa legislativa do referido projeto.

Aproveito a oportunidade para deixar registrada minha elevada consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal